



REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: A/031/08/479^a

Data: 27/02/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-ratificação da autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/031/2013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria n° A/122/02/469^a, de 05/12/2012, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.387,52 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
27/02/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/031/2013

Data: 27/02/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Reti-ratificação de autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

Pela Resolução de Diretoria A/122/02/469^a, de 05/12/2012, foi aprovada a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 12.932,43 (doze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Ocorre que esse orçamento utilizou, como referência, valores obtidos na Tabela de Preços Unitários do Departamento de Estradas de Rodagem - SP, tendo como base o mês de junho/2012.

II. RELATÓRIO

Considerando que o item 5.2.8 da Norma e Procedimento de Processo Licitatório (Código 01.07.01) desta empresa estabelece que:

"O mês base da elaboração do orçamento não poderá ser anterior a 6 (seis) meses do mês da publicação da licitação, salvo os orçamentos baseados nos estudos disponibilizados pelo Cadastro de Serviços Terceirizados do governo do estado de São Paulo."

reelaboramos o orçamento, utilizando como referência a Tabela de Preços Unitários do DER de setembro de 2012, obtendo o valor total de R\$ 13.387,52 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

Autorizar a reti-ratificação da Resolução de Diretoria n° A/122/02/469^a, de 05/12/2012, para efetuar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n° 642, Vila Leopoldina, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 13.387,52 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores